

**LEI N.º 15.097**

**EMENTA:** Institui Zona Especial de Interesse Social — ZEIS e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** — Fica instituída como ZONA DE INTERESSE SOCIAL — ZEIS, a área denominada Entra-Apulso, com extensão de 8,2 hectares, localizada no bairro de Boa Viagem, cujos limites e confrontações são os descritos e representados graficamente no Anexo I desta Lei, nos termos do disposto no art. 4.º da Lei 14.947/88.

**Art. 2.º** — Ficam instituídos como limites interiores

da ZR-5 (Boa Viagem), onde está inserida a área de que trata o artigo anterior, os mesmos limites traçados para aquela área, representados graficamente no Anexo II desta Lei.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 08 de julho de 1988.

a) **Jarbas Vasconcelos**  
Prefeito



## DESCRIÇÃO DOS LIMITES

Inicia na intersecção do eixo do Rio Jordão com o prolongamento da linha de divisa da área de propriedade do Shopping Center Recife situada ao longo da rua Bruno Veloso. Segue por esta e pela referida linha de divisa até encontrar o eixo da Av. Fernando Simões Barbosa. Deflete à direita e segue por este até encontrar o prolongamento da linha de divisa lateral esquerda do lote 5 da quadra H do loteamento Sítio do Meio (planta Ref.: 1-C-2-1094). Deflete à direita e segue por este e pela referida linha de divisa até encontrar a linha de fundos dos terrenos onde estão construídos os imóveis n.ºs. 70, 52 da Rua Arnaud Holanda. Deflete à esquerda seguindo por esta linha até encontrar a linha de divisa lateral esquerda do terreno do imóvel n.º 52 da R. Arnaud de Holanda. Deflete à direita e segue por esta linha de divisa até encontrar o eixo da Rua Arnaud Holanda. Deflete à direita e segue por este eixo até encontrar o prolongamento da linha de divisa lateral esquerda do lote 5 da quadra H1 do lotea-

mento referido acima. Deflete à esquerda e segue por este prolongamento pela referida linha de divisa até encontrar a linha de fundos dos lote 5 desta mesma quadra. Deflete à esquerda seguindo por esta linha de fundos até encontrar a linha de divisa lateral direita do lote 9 da mesma quadra. Deflete à direita seguindo por esta linha de divisa até seu encontro com a linha de divisa frontal do referido lote. Deflete à esquerda seguindo por esta linha e seu prolongamento até encontrar o eixo da R. Jorge Couceiro da Costa Eiras. Deflete à direita seguindo por este eixo até encontrar o eixo da Av. Hélio Falcão. Deflete à esquerda e segue por este eixo até encontrar o prolongamento da linha de divisa frontal à Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras do lote 6 da quadra L do loteamento acima citado. Deflete à direita e segue por este e pela referida linha de divisa até encontrar a linha de divisa lateral direita do lote 8 da mesma quadra. Deflete à esquerda seguindo por esta linha de divisa até encontrar a linha de fundos do referido lote. Deflete à direita e segue por esta linha de fundos até encontrar a linha de divisa lateral

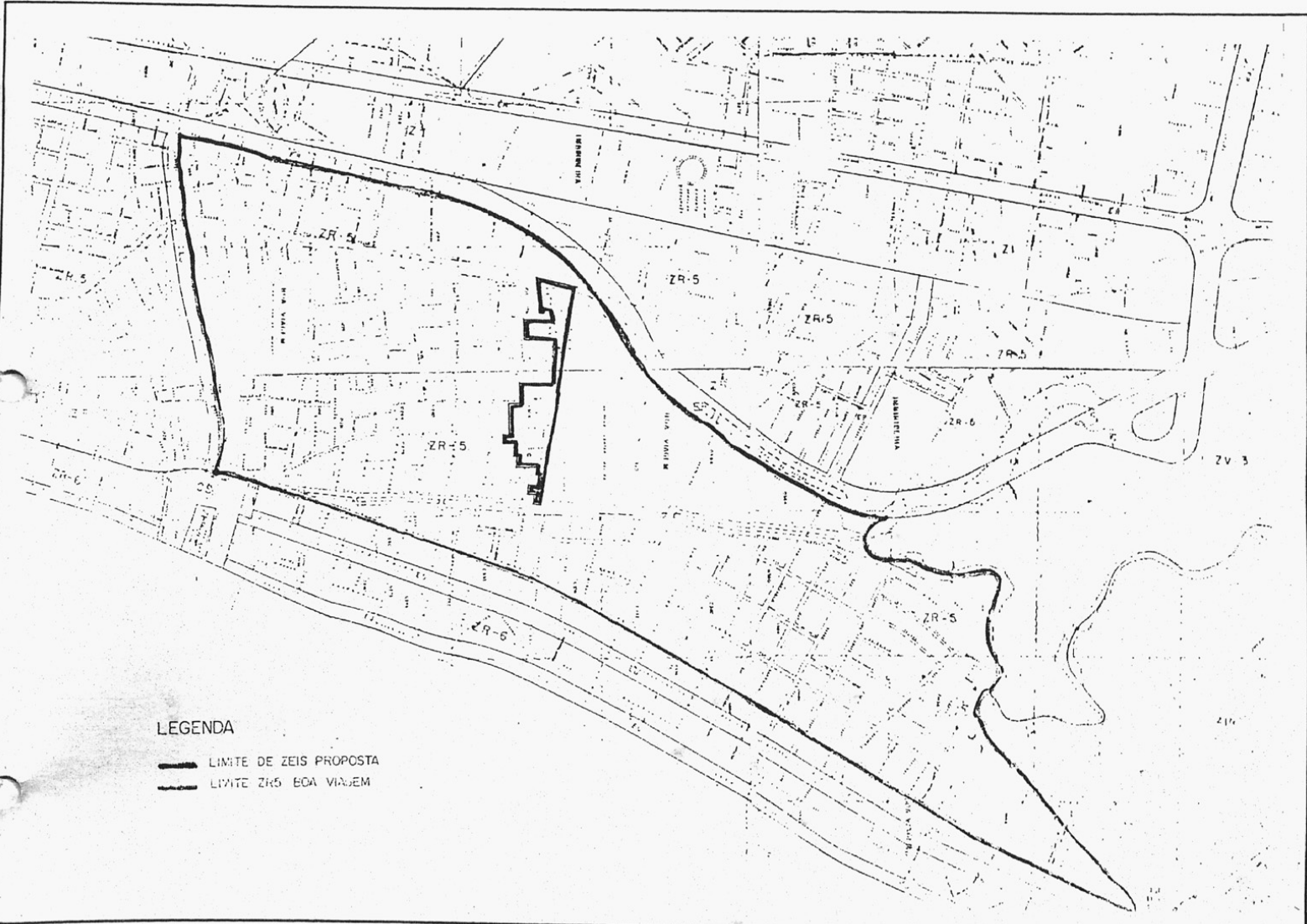
esquerda do lote 10 da mesma quadra. Deflete à direita e segue por esta linha de divisa até encontrar a linha de divisa lateral direita do lote 14 da mesma quadra. Deflete à esquerda seguindo por esta linha de divisa, seu prolongamento e a linha de fundos dos lotes 8, 9, 10, 11 da quadra A do loteamento Jardim Continental (planta Ref: 5.B — 8 — 1987) até seu encontro c/o eixo da Rua Dr. João G. Pontes Sobrinho. Deflete à direita e segue por este eixo até encontrar o prolongamento da linha de divisa frontal, à Rua Bruno Veloso, dos lotes 10, 11, 12 e 13. Deflete à esquerda seguindo por esta linha de divisa continuando pelo seu prolongamento e pela linha de divisa frontal à rua Bruno Veloso dos lotes 12, 13 e do imóvel n.º 1025 da Rua Gal. Americano Freire até encontrar o eixo desta Rua. Deflete à esquerda seguindo pelo eixo da Rua Gal. Americano Freire até o seu encontro c/o eixo da Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras. Deflete à direita seguindo por este eixo até encontrar o eixo da Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho. Deflete à direita e segue por este eixo até o seu encontro c/o prolongamento da linha

de divisa frontal à Rua Cel. Felipe R. Coelho dos lotes 10 e 11, da quadra L do loteamento acima citado. Deflete à esquerda seguindo por este prolongamento e pela referida linha de divisa até encontrar a linha de divisa lateral esquerda do lote 10 da mesma quadra. Deflete à esquerda e segue pela referida linha de divisa até encontrar

a linha de fundos do mesmo lote. Deflete à esquerda e segue por esta linha de fundos até encontrar a linha de fundos do lote 12 da mesma quadra. Deflete à direita e segue por esta linha de fundos até encontrar a linha de divisa lateral direita do lote 7. Deflete à direita seguindo

por esta linha de divisa e seu prolongamento até encontrar o eixo do Rio Jordão. Deflete à direita seguindo por este eixo até o seu encontro c/o prolongamento da linha de divisa da área de propriedade do Shopping Center Recife situado ao longo da Rua Bruno Veloso, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

ANEXO II  
DIAGRAMA DA ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO.



LEGENDA  
—— LIMITE DE ZEIS PROPOSTA  
- - - LIMITE ZR5 EOA VIAJEM